



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Polícia Militar  
Diretoria de Licitações e Projetos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – (REPACTUAÇÃO), DO OBJETO QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – (SEPM), E A EMPRESA ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM, sediada na Rua Evaristo da Veiga n.º 78, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.690.668/0001-02, neste ato representada pela TEN CEL PM RG 65.107, CARINE RAMOS MAÇÃO, identidade funcional n.º 2449314-7, através da Resolução SEPM n.º 6.313, de 27 de agosto de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua José Alvarez, n.º 19, Lote 33, Bairro da Luz, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26255- 560., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.625.837/0001-30, neste ato representada por Luiz Claudio Babo Torres, Sócio-Administrador, inscrito no CPF sob o n.º 838.234.507-78, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no Processo SEI-350192/003070/2023, que se regerá pelas disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico [redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes](http://redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes), resolvem celebrar o presente instrumento do 2º Termo Aditivo de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – (REPACTUAÇÃO)**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.** Constitui objeto do presente instrumento a concessão da repactuação dos preços do Contrato n.º 006/2025, cujo período compreende a data de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2027, relativo à prestação de serviços continuado de apoio administrativo, abrangendo os cargos de assistente administrativo nível III e supervisor de processos para as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Polícia Militar, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme solicitação e demonstração em planilhas da contratada, com fundamento no artigo 135, II da Lei n.º 14.133/2021, os Arts. 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14/02/2001 e Cláusula Sétima do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO:**

**2.1 Custos relativos ao transporte público**

Fica alterado o valor contratual em razão do reajuste da tarifa Modal, através do DECRETO RIO Nº 55631 DE 1º DE JANEIRO DE 2025, que passou de R\$ **4,30** (quatro reais e trinta centavos) para os atuais R\$ **4,70** (quatro reais e setenta centavos), atualizando o valor total mensal do Contrato passando dos atuais R\$ **612.328,63** (Seiscentos e doze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos.) para R\$ **614.009,83** (Seiscentos e quatorze mil, nove reais e oitenta e três centavos), com efeitos a contar

de 3 fevereiro de 2025.

## 2.2 Custos de mão de obra

Aplica-se a repactuação incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, salário de assistente administrativo que passou de **R\$ 2.485,90** para os atuais de **R\$ 2.672,34** e o do supervisor de processos passou de **R\$ 4.109,88** para os atuais **R\$ 4.418,12** na forma da Planilha de Custos e Formação de Preços (doc. 105527986), segundo a Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 105527280), cuja correspondência à Planilha de Custos e Formação de Preços foi avaliada e atestada pela comissão de gestão e fiscalização contratual, atualizando o valor total mensal do Contrato passando dos atuais **R\$ 614.009,83** (Seiscentos e quatorze mil, nove reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 657.787,46** (Seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

## 2.3 Benefício Social Familiar

Em razão da atualização do Benefício Social Familiar na ordem de 7,20% (sete vírgula vinte por cento) de R\$ 20,15 para R\$ 21,60, a partir de 10/05/2025, conforme CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2025, atualizando o valor total mensal do Contrato passando de **R\$ 657.787,46** (Seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), e após inclusão do Benefício Social Familiar para **R\$ 657.964,04** (Seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos.).

2.4 A anualidade do reajustamento continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação, correspondente à mesma parcela objeto da nova solicitação, conforme previsto na Cláusula 7.3 do Contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DA PRESTAÇÃO E DO VALOR

3.1 Dá-se ao Termo Aditivo o valor total de **R\$ 1.055.658,92** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos.), totalizando o contrato no valor de **R\$ 15.751.546,04** (Quinze milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos.).

3.2 A atualização do valor em decorrência do DECRETO RIO Nº 55631 DE 1º DE JANEIRO DE 2025 e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de **R\$ 10.597.920,79** (Dez milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos), em 16 (Dezesseis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 657.964,04** (Seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) cada uma delas, relativas ao período de 01 de setembro de 2025 a 31 de Janeiro de 2027 e 1 (uma) parcela proporcional de **R\$ 70.496,15** (Setenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos.) do dia 01 de fevereiro de 2027 a 03 de fevereiro de 2027, mantendo-se as demais condições de pagamento.

3.3 O valor de **R\$ 320.602,85** (trezentos e vinte mil seiscentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). referente à diferença do reajuste para os meses anteriores ao presente Termo Aditivo em razão DECRETO RIO Nº 55631 DE 1º DE JANEIRO DE 2025 e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, com efeitos retroativos de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de setembro de 2025 respectivamente, deverá ser pago em fatura única e separada à CONTRATADA.

## **CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025 assim classificadas:

**Unidades Orçamentárias:** 51010 – Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM e/ou 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça

**Natureza das Despesas:** 3.3.90.39.38 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

**Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos e/ou 1.759.103 FISED e/ou 1.501.120 - Ressarcimento de Pessoal

**Programa de Trabalho:** 06.122.0002.2016 (L2) - Mnt das Atividades Op. / Adm e/ou 06.181.0478.4830 (L4) - Ações estratégicas e de Tecnologia da Polícia Militar e/ou 02.061.0141.2004 (L2) - Op. do Poder Judiciário

**Código da Região:** 3300000 - Estado

**Valor Orçamentário: R\$ 1.055.658,92** (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

### **Nota de Empenho:**

4.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

## **CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia):**

5.1 O CONTRATADO obriga-se a fazer a suplementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura deste Termo Aditivo, mantendo a proporção de 1 % (um por cento) em relação a data da assinatura do termo até o dia 03/02/2027.

5.2 A inobservância do prazo acarretará a aplicação de multa e/ou outras penalidades, na forma disposta no Contrato.

5.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, com a aplicação das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO:**

6.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrarie o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO.**

7.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527/2011](#), e publicar extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em atenção ao art. 2º, § 2º, da Lei n.º 5.427/2009.

7.2 A divulgação deste aditamento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, condição indispensável para sua eficácia, deverá ocorrer nos prazos estipulados pelo art. 94 da Lei n.º 14.133/2021.

7.3 O CONTRATANTE deverá adotar as providências necessárias para dar conhecimento deste Termo Aditivo ao Tribunal de Contas do Estado.

7.4 Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I - Planilha de Custos e Formação de Preços (doc. 105527986);

Anexo II – Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho (doc. 105527280).

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2025

*(Assinado eletronicamente)*

CARINE RAMOS MAÇÃO – TEN CEL PM  
ORDENADORA DE DESPESAS SECUNDÁRIA  
SEPM N.º 6.313, DE 27 DE AGOSTO DE 2024  
DOERJ N.º 160 DE 28/08/2024  
ID. FUNCIONAL: 2449314-7

*(Assinado eletronicamente)*

REPRESENTANTE LEGAL  
LUIZ CLAUDIO BABO TORRES

*(Assinado eletronicamente)*

WALLACE DE OLIVEIRA GOMES - 2º SGT  
ID. FUNC. 4328151-6  
TESTEMUNHA

*(Assinado eletronicamente)*

RAFAEL RODRIGUES FERREIRA - 3º SGT  
ID. FUNC. 4366109-2

# TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 22 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLAUDIO BABO TORRES, Usuário Externo**, em 24/09/2025, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Ferreira, Terceiro Sargento**, em 25/09/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wallace de Oliveira Gomes, Segundo Sargento**, em 25/09/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARINE RAMOS MAÇÃO, Tenente Coronel**, em 25/09/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **114473086** e o código CRC **71306E05**.

Referência: Processo nº SEI-350192/003070/2023

SEI nº 114473086

Rua Evaristo da Veiga, Nº 78 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-040

Telefone:

**AQUISIÇÃO:** O edital e seus anexos poderão ser consultados ou adquiridos através do portal da PMERJ <https://sepm.rj.gov.br/categorias/licitacoes-e-atas/>  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-350006/009037/2025.

Id: 2681641

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****AVISO****CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA - UNIFORME DA SEPM**

O DIRETOR DE ABASTECIMENTO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais, confere o certificado de autorização de comercialização de peças de uniformes concedido à Empresa ELZA LOURENCO PINTO CALDEIRA, CNPJ/CPF nº 001.037.087-07, conforme processo nº SEI-350006/007955/2025.

Relação de produtos autorizados:

- GANDOLA AZUL MARINHO DE MANGA LONGA;
- CALÇA AZUL MARINHO;
- BOINA;
- METAIS DE BOINA;
- EMBORRACHADOS, e
- TARJETA BORDADA.

Id: 2681560

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\***INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2024.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., CNPJ: 39.186.697/0001-72.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao contrato nº124/2024, relativo à Prestação de Assistência Médica Hospitalar no Interior do estado do Rio de Janeiro.  
**PRAZO:** 25/04/2025 a 25/04/2026.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Dá-se ao Termo Aditivo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalizando ao contrato o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2025.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo nº SEI-35/113/000726/2019.  
\*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/05/2025.

Id: 2681558

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato Nº 025/2025 - DGO.  
**PARTES:** SEPM e a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA - CNPJ nº 39.707.683/0001-57.  
**OBJETO:** Aquisição de Insumos (avental descartável hospitalar odontológico).  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 75.400,00 (Setenta e cinco mil e quatrocentos reais).  
**GESTOR DO CONTRATO:** MAJ PM DENT RG 76.823 Bernardo Ballarin Martinho Da Rocha, ID Funcional nº 2448297-8.  
**GESTORA SUBSTITUTA:** TEN CEL DENT RG 76.848 Patrícia Franzotti Machado, ID Funcional nº 2443474-4.  
**FISCAIS DO CONTRATO:** MAJ PM DENT RG 76.810 Renata Castanheira Machado, ID Funcional nº 2448134-3 e MAJ PM DENT RG 76.897 Roberta Rocha Pedreira - ID Funcional nº 2448608-6.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2025.  
**FUNDAMENTO:** O constante no Processo Administrativo nº SEI-350008/005298/2025.

Id: 2681553

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.625.837/0001-30.  
**OBJETO:** Concessão de Repactuação.  
**PRAZO:** A contar de 01/10/2025.  
**VALOR:** R\$ 1.055.658,92 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** artigo 135, II da Lei nº 14.133/2021, os Arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001 e Cláusula Sétima do Contrato.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/003070/2023.**

Id: 2681733

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.625.837/0001-30.  
**OBJETO:** Alteração qualitativa e quantitativa do objeto referente à prestação de serviços continuados de apoio administrativo, abrangendo os cargos de assistente administrativo nível III e supervisor de processos para as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Polícia Militar.  
**PRAZO:** A contar de 01/10/2025.  
**VALOR:** R\$ 2.227.568,89 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/09/2025.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 124, I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/003070/2023.**

Id: 2681734

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 094/2025 - (SEPM)**

**TIPO:** Menor preço unitário por item.  
**OBJETO:** Aquisição De Materiais Descartáveis Para As Unidades Produtoras De Refeições E Lactário Dos Hospitais Da SEPM para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 094/25).  
**DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 23/10/2025, às 10:00 horas.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 828.559,32 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/010649/2024.**

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2681526

**Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 38/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.472.803/0001-76.  
**OBJETO:** prestação de serviços de Serviço de Suporte Técnico Sistema Guardiã Web, em atendimento às necessidades da Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário (SISPEN), a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.  
**PRAZO:** (01) um ano a contar de 15/12/2025.  
**VALOR:** R\$ 270.760,92 (duzentos e setenta mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210001/039211/2025.**

Id: 2681867

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 39/2025.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.292.357/0001-47.  
**OBJETO:** prestação de serviços de oficina mecânica, através do sistema de credenciamento, para manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com prestação de serviço e fornecimento de peças para veículos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor correspondente aos serviços efetivamente prestados pela CREDENCIADA, conforme os critérios de distribuição previstos no edital, e de acordo com as tabelas temporárias dos fabricantes de veículos e com os valores da tabela do Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos do Rio de Janeiro (SINDIREPA-RJ).  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210001/096547/2025.**

Id: 2681868

**Secretaria de Estado de Defesa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 040/2025  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de medicamentos controlados.  
**VALOR:** Com proposta para os itens 01, 06 e 14, com os respectivos valores unitários, Item 01 - ID (11289), R\$ 8,58 (oito reais e cinquenta e oito centavos), Item 06 - ID (17565), R\$ 0,04 (quatro centavos) e Item 14 - ID (128539), R\$ 0,37 (trinta e sete centavos)  
**VIGÊNCIA:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/09/2025  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-270060/000410/2024

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 041/2025  
**PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA  
**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de aquisição de medicamentos controlados.  
**VALOR:** Com proposta para os itens 02, 03, 04, 07 e 09, com os respectivos valores unitários, Item 02 - ID (11349), R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos), Item 03 - ID (17418), R\$ 0,06 (seis centavos), Item 04 - ID (17420), R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos),

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) dos candidatos convocados, em razão da reclassificação oficial da prova objetiva relativa ao Concurso Público para provimento de vagas de Soldado BM e 3º Sargento BM do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (Candidatos de Ampla Concorrência, Hipossuficientes e Negros e Indígenas), em conformidade com o estabelecido no Edital publicado no DOERJ nº 014, de 19/01/2023 (SEI-270006/004659/2025), e o que consta nos Processos nºs SEI-270006/017706/2024 e SEI-270006/025993/2025, a saber:

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) realizado nos dias 04/08 até 21/08/2025.

Insc.	Nome do Candidato	CPF	Cargo	Res. Inicial	2ª Tentativa	Resultado Final
139236	ADRIANO DA SILVA RAIMUNDO	171.146.217-95	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	INAPTO	FALTOU	INAPTO
162191	ADSON DA SILVA NASCIMENTO	186.191.647-75	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
122048	AFONSO NASCIMENTO DE MESQUITA	134.864.717-59	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
97731	ALAN JORGE DA SILVA	166.738.957-21	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
131529	ALEF FERNANDES LOUREN	163.278.877-24	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
115716	ALEX FERREIRA	140.440.327-26	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	APTO	---	APTO
164696	AMANDA AGUIAR OLIVEIRA	149.597.847-84	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	INAPTO	FALTOU	INAPTO
139302	ANDERSON DA SILVA VIANA	092.576.807-38	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (eletricista automotivo)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
142974	ANDRÉ LUIS DE AZEVEDO DURAES	168.706.737-64	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO
111759	ANDRÉ LUIS PRADO DE MATTOS JUNIOR	104.847.427-52	QBMP 3 (Artífice) - Mecânico (motor à gasolina)	FALTOU	---	FALTOU/ELIMINADO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).

Assinado digitalmente em Sexta-feira, 26 de Setembro de 2025 às 04:11:40 -0300.